



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL



COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ

Remeto o presente para as providências de praxe, considerando os elementos integrantes nos autos.

Trata-se do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de água mineral em garrafão de 20L e recarga de gás de cozinha em botijões de 13kg para atender as demandas das Secretarias de Assistência Social, Educação e da Prefeitura Municipal de Inajá, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, o qual no presente momento, necessita de deliberação da Ilustríssima Secretária da Pasta acerca da divulgação do edital, conforme dispõe o §3º do Art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, encaminhamos o presente para deliberação ao tempo que renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Inajá, 26 de Janeiro de 2026

Tatiana S. de Oliveira
Tatiana Silva de Oliveira

Pregoeira



DESPACHO

À

Sra. Tatiana Silva de Oliveira

Pregoeira

Pelo presente, devolvo os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026** cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits de Enxovais para distribuição em atendimento às gestantes em situação de vulnerabilidade social do Município, garantindo desta forma, a pronta satisfação das demandas existentes da Secretaria de Assistência Social de Inajá/PE com respaldo na Legislação Municipal n° 1408/2025, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Considerando os termos fixados no Parecer Jurídico, o qual na posição de assessoria jurídica, possui incumbência o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme dispõe o caput do Art. 53 da Lei 14.133/2021 e por força do §3º do mesmo artigo e lei acima referenciados, AUTORIZO a divulgação do instrumento convocatório observando os termos do Art. 54 da já citada Lei Federal n° 14.133/2021.

Inajá, 26 de Janeiro de 2026


Ana Kariny Araújo Rodrigues Cabral
Secretária de Assistência Social